

Prêmio IAB RS turmas 2023

Regulamento etapa final - 2023/1 e 2023/2

1. Apresentação

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul (IAB RS) apresenta ao público acadêmico o Prêmio IAB RS turmas 2023.

Nosso Instituto mantém a sua tradição histórica de incentivo à cultura, desenvolvendo um contínuo trabalho de integração dos arquitetos e urbanistas com a sociedade rio-grandense, e investindo em atividades voltadas para a valorização e o aprimoramento profissional.

Iniciado no ano de 1999 e com um sucesso colhido ao longo das edições, o Prêmio estimula o seu Conselho Diretor a realizar novas edições, oportunizando a mostra da produção de trabalhos de relevância técnica, artística, social e cultural, revelando ideias inovadoras e de alta qualidade.

2. Justificativa

A premiação visa contribuir para a realização de objetivos históricos e permanentes do IAB RS, quais sejam, colaborar para a qualificação do ensino de Arquitetura e Urbanismo nas faculdades do Rio Grande do Sul, bem como estimular a discussão e chamar a atenção da comunidade para a qualidade da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande do Sul, a qual é demonstrada em trabalhos exemplares.

A premiação tem um alcance que extrapola o círculo restrito dos profissionais da Arquitetura e do Urbanismo e a participação na premiação proporciona estímulo aos formandos qualificando e reconhecendo o início de sua atuação profissional contribuindo para o desenvolvimento de suas cidades e comunidades.

3. Objetivo

O Prêmio IAB RS tem por objetivo reconhecer os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC – de cada semestre letivo de todos os cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul, e entregar os diplomas de Menção Honrosa para os autores dos trabalhos indicados durante a cerimônia de formatura (colação de grau) em sua faculdade de origem.

Anualmente, o IAB RS compõe uma Comissão Julgadora para avaliar os trabalhos que receberam Menção Honrosa para que sejam escolhidos os vencedores de cada subcategoria:

Categoria Arquitetura: subcategorias (i) **Edificações** (ii) **Patrimônio Cultural;**

Categoria Urbanismo: subcategorias (i) **Planejamento Urbano e Regional** (ii) **Desenho Urbano;**

Categoria Interesse Social: subcategorias (i) **Arquitetura** (ii) **Urbanismo** (abrangendo desde o planejamento até o desenho urbano).

4. Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora é responsável pela elaboração das bases, regulamento, apoio e acompanhamento técnico a todas as atividades necessárias ao seu desenvolvimento. A Coordenação do Prêmio é formada pelo Coordenador Geral Arquiteto Bruno Paz (CAU A149123-7), sendo o responsável pela organização do Prêmio em nome do IAB RS.

5. Participação

A participação dos formandos no Prêmio IAB RS é realizada em duas etapas. Na primeira, em cada semestre letivo, o IAB RS solicita à direção de cada uma das escolas de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul por meio das respectivas Comissões de Avaliação do TCC a indicação de um trabalho para cada subcategoria

da premiação, dentre todos os apresentados por ocasião da conclusão do curso, que tenha características de excelência para receber a Menção Honrosa do Prêmio IAB RS.

Categorias da premiação:

Categoria Arquitetura – Prêmio José Albano Volkmer: Abrange a prática de projetar ou reprojeter estruturas físicas, além de planejar o arranjo e organização dos espaços, considerando aspectos estéticos, funcionais, técnicos e sustentáveis com o emprego de diferentes elementos, como materiais, ergonomia, fluxos, regulamentações e programas de necessidades. Inclui restauros e retrofits de edificações, refletindo a cultura e valores do ambiente intervindo. Para tanto, **categoria se divide em duas subcategorias: (i) Edificações e (ii) Patrimônio Cultural.**

Categoria Urbanismo – Prêmio Ivan Mizoguchi: Circunda o conjunto de práticas relacionadas ao planejamento e projeto/desenho urbano, abrangendo diferentes escalas, desde a regional, municipal, de bairro e local. A categoria recebe também propostas setoriais, como: habitação, mobilidade urbana, espaços públicos, patrimônio cultural, sustentabilidade ambiental etc. Envolve o estudo e a intervenção na organização, no funcionamento e na qualidade dos assentamentos humanos, com o objetivo de criar ambientes urbanos sustentáveis, funcionais e agradáveis, valorizando a identidade e cultura locais. Para tanto, **categoria se divide em duas subcategorias: (i) Planejamento Urbano e Regional e (ii) Desenho Urbano.**

Categoria Interesse Social – Prêmio Enilda Ribeiro: Abordagem que incentiva a prática de projetar e planejar espaços habitacionais e infraestruturas que atendam às necessidades das comunidades de baixa renda, de mulheres, de população negra e indígena e promovam a inclusão social, levando em consideração fatores como o custo de construção, a sustentabilidade ambiental, a adequação ao contexto social e cultural, e a participação ativa da comunidade no processo, envolvendo os moradores na tomada de decisões e incentivando a autogestão, a autossuficiência e o senso de pertencimento, promovendo a equidade. Para tanto, **categoria se divide em duas subcategorias: (i) Arquitetura e (ii) Urbanismo (abrangendo desde o planejamento até o desenho urbano).**

A segunda etapa, considerada a final, reúne todos os trabalhos que receberam a Menção Honrosa, ou seja, os melhores trabalhos do primeiro e do segundo semestre de cada faculdade, para submeter ao julgamento de uma Comissão Julgadora que escolherá vencedores de cada subcategoria.

Esta edição do Prêmio IAB RS contempla os trabalhos concluídos e aprovados no 1º e 2º semestre de 2023. Para tanto, o IAB RS, em cada formatura das faculdades, entregou aos autores dos trabalhos selecionados um certificado de Menção Honrosa.

São aceitos na premiação apenas os trabalhos de conclusão de curso aprovados em processo de avaliação próprio, por banca avaliadora ou outra forma, dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul, atendidas as normas internas destes quanto à temática e orientação pedagógica.

A participação é individual, não sendo permitida a participação de trabalhos desenvolvidos em equipe.

Não poderão participar do Concurso os trabalhos já publicados ou premiados em concursos ou premiações nacionais ou internacionais.

6. Inscrições

Os candidatos contemplados com o certificado de Menção Honrosa receberão por e-mail um convite para inscrição enviado pela Comissão Organizadora do Prêmio. Neste convite conterà um login e senha para acesso à Plataforma do Prêmio IAB RS. Para efetivar o cadastro, o candidato deverá preencher todos os dados exigidos e realizar o carregamento dos arquivos solicitados pela Plataforma.

O e-mail de convite para inscrição será enviado para o endereço informado pela coordenação do curso, certifique-se que ele esteja atualizado na sua instituição ou entre em contato com a coordenação do Prêmio.

7. Apresentação dos trabalhos

Os trabalhos selecionados e que receberam o certificado de Menção Honrosa deverão ser formatados conforme as exigências deste Regulamento. No momento do cadastro na Plataforma do Prêmio IAB RS o candidato deverá preencher todos os dados exigidos e realizar o carregamento de todos os arquivos solicitados pela Plataforma. O cadastro poderá ficar salvo em rascunho caso o candidato não tenha todos os arquivos solicitados no primeiro acesso, porém após a efetivação do cadastro completo, ele não poderá mais ser alterado.

Arquivos solicitados:

Pranchas:

Os trabalhos devem ser elaborados em 04 pranchas de tamanho A1 (84,1cm de largura por 59,4cm de altura) com o lado maior na horizontal, com área e selo padrão, devendo ser numeradas de forma sequencial de 1/4 a 4/4, **sem qualquer informação que identifique o estudante, o professor orientador, o coordenador ou representante do Curso**. Os selos não deverão ser preenchidos com informação de nenhuma espécie, sendo reservados para a comissão organizadora. Essas pranchas deverão ser carregadas no momento do cadastro na Plataforma.

No momento da sessão de julgamento, as pranchas enviadas em formato A1 serão projetadas em tela, desta forma as imagens deverão apresentar boa definição. Ainda para o julgamento as mesmas pranchas serão impressas em formato A3, portanto as fontes utilizadas devem ser de tamanho compatível para legibilidade neste formato, posteriormente estas pranchas em formato A3 serão utilizadas na Exposição dos trabalhos realizada no dia da Cerimônia de Premiação.

Resumo:

O resumo deverá ser inserido no campo 'texto do projeto' e, para fins de avaliação pela comissão julgadora, os candidatos deverão carregar o mesmo resumo em formato "PDF", que deverá conter até no máximo 500 palavras (incluindo o título). O resumo deverá incluir a cidade de implantação do projeto, assim como contemplar os aspectos mais importantes do trabalho.

Imagens:

Os candidatos deverão carregar na Plataforma 03 (três) imagens em alta resolução representativas de seu trabalho, identificadas por ordem de prioridade e relevância para publicação no site do Prêmio.

A identificação dos trabalhos será mantida sob sigilo absoluto pela Coordenação do Prêmio e somente será divulgada, após a leitura e emissão da Ata da Seção final do Julgamento no momento da Cerimônia de Premiação.

Não há necessidade de que todos os textos sejam expressos nas pranchas, uma vez que o resumo será utilizado para fins de avaliação. As pranchas deverão conter todos os desenhos, imagens, textos secundários (curtos), explicações sintéticas e/ou especificações necessários ao entendimento do trabalho. Não será permitida entrega de material avulso para fins de avaliação, e, todos os materiais entregues serão aceitos somente em meio digital através do cadastro na plataforma.

Considerando a diversidade de temas possíveis e a complexidade que os mesmos podem alcançar, os trabalhos deverão ser apresentados de forma a contemplar todos os seus aspectos, inclusive em relação à apresentação da temática, levantamentos, localizações, considerações preliminares ou ainda a problemática abordada.

As pranchas e o resumo **não** poderão conter símbolos, marcações, nomes, pseudônimos ou qualquer outro elemento que permita a identificação do estudante, do professor orientador ou da escola, sob pena de desclassificação.

8. Entrega dos trabalhos

Os trabalhos deverão ser cadastrados pelo seu autor exclusivamente na Plataforma Digital após o recebimento do e-mail de convite para inscrição enviado pela Comissão Organizadora do Prêmio, conforme instruções descritas neste Regulamento.

O resumo, as 04 Pranchas A1, cada um em um arquivo individual em formato “.PDF” deverão conter o tamanho máximo de 10Mb cada.

As imagens em alta resolução deverão conter o tamanho máximo de 10Mb cada.

As Pranchas A1 em formato “.PDF” referidas acima, deverão obrigatoriamente ser nomeadas em ordem, seguindo exatamente a grafia: prancha01.pdf, prancha02.pdf, prancha03.pdf e prancha04.pdf, não podendo conter qualquer informação que identifique o estudante, o professor orientador, o coordenador ou representante do Curso.

As Pranchas deverão observar os itens referentes à legibilidade dos textos e resolução das figuras, pois serão expostas em formato impresso (A3) e projetadas em tela no ato da sessão de julgamento.

Em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto serão aceitas propostas que forem enviadas em desacordo com a forma e prazos previstos neste Regulamento, assim como entregues diretamente pelos concorrentes na sede do IAB RS ou por qualquer outro meio que não seja através do cadastro na plataforma, nos termos deste Regulamento.

As propostas somente poderão ser enviadas no período definido pelo Cronograma. Serão aceitos apenas os trabalhos enviados, impreterivelmente, até o dia e horário definidos neste Regulamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, trabalhos enviados após a data e hora de encerramento de envio.

9. Seleção e julgamento

Os trabalhos serão examinados por uma Comissão Julgadora, que será formada por 09 (nove) integrantes indicados pelo IAB RS, escolhidos pela sua capacidade e

competência, sendo 3 (três) integrantes para cada Categoria. Todos os integrantes da Comissão Julgadora são arquitetos e podem ser professores que não atuam em faculdades de arquitetura do Rio Grande do Sul. A lista com a nominata dos membros da Comissão Julgadora será publicada no site oficial do Prêmio IAB RS.

A Comissão Julgadora será responsável pela análise dos trabalhos a partir dos seguintes critérios básicos de julgamento: inovação, criatividade, objetividade, funcionalidade, economicidade, exequibilidade, contribuição tecnológica, contribuição social, sustentabilidade, entre outros, de ordem técnica e cultural.

A Comissão Julgadora deverá selecionar um trabalho para cada subcategoria entre os apresentados para receber o prêmio de vencedor.

A Comissão Julgadora deverá redigir uma Ata Final de Julgamento que deverá discorrer sobre as qualidades dos trabalhos premiados, considerados os critérios de avaliação. Deverão também explicitar cada etapa de seleção do processo de julgamento, além de outras considerações que considerem importante para elucidar suas decisões.

As decisões da Comissão Julgadora serão inapeláveis e irrecuráveis.

10. Divulgação

A divulgação do resultado será feita em evento no Solar do IAB RS, para o qual serão convidados os autores dos trabalhos concorrentes, seus orientadores, diretores e coordenadores das escolas de Arquitetura e Urbanismo, bem como personalidades ligadas à profissão, conforme data definida neste Regulamento. Nesta ocasião serão entregues o prêmio e homenagens.

11. Premiação

O Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer prevê a entrega de um troféu, obra de arte encomendada ao artista plástico arq. Vinicius Vieira, para os vencedores de cada subcategoria.

12. Plataforma digital

O Prêmio IAB RS possui uma Plataforma especial e exclusiva, no qual serão publicados todos os trabalhos que participarem da premiação. Todos os participantes ao se inscreverem nesta edição do Prêmio IAB RS automaticamente autorizam a publicação do seu trabalho no site supracitado sem qualquer custo ao IAB RS.

13. Consultor

Qualquer necessidade de esclarecimento sobre o Prêmio IAB RS deverá ser encaminhado para e-mail: premioiabrs@iabrs.org.br

As orientações do Prêmio IAB RS estão disponíveis em <http://premioiabrs.org.br/>

14. Cronograma

- **07 de novembro de 2024:** lançamento do Regulamento;
- **09 de novembro de 2024:** prazo limite para envio do login por e-mail para os trabalhos que receberam menção honrosa em 2023/1 e 2023/2;
- **11 de novembro de 2024:** início do cadastro dos trabalhos na Plataforma e esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail oficial;
- **02 de dezembro de 2024, até às 23h59:** prazo limite para recebimento dos trabalhos pela Plataforma Digital oficial do Prêmio;
- **07 e 08 de dezembro de 2024:** julgamento dos trabalhos da etapa final do Prêmio IAB RS;
- **15 de dezembro de 2024:** evento de premiação dos trabalhos vencedores.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024

Coordenação Geral